

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Parecer

PROJETO DE DECRETO N. 72/2022 (Processo n. 126/2022).

Autor: Paulo Sérgio do Rosário Varela.

Assunto: Concede a comenda “mérito jornalístico” a senhora Eva Fernandes de Souza e dá outras providências.

Relatório

Nesta Comissão, veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, que concede a comenda “mérito jornalístico” a senhora Eva Fernandes de Souza e dá outras providências.

Levado à Assessoria Jurídica, recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: “Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo bem como não se observa qualquer vício de ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, deve o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal, desde que seja observada a emenda modificativa. Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer. É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.”.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa, bem assim o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Assim sendo, presente o interesse público, opinamos pela aprovação do projeto de lei em destaque, por todo trabalho prestado ao nosso Município.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá (PA) ____ de maio de 2022.

Marcelo Alves Santos – Presidente/Relator

Elói Silva Ribeiro – Secretário

Ilker Moraes Ferreira – Membro

Ronisteu da Silva Araújo - Membro

Paulo Sérgio do R. Verela - Membro